



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

REQUERIMENTO Nº 135/2009

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

Os Vereadores da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinados, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso IX, art. 108, e o art. 121 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, requerem, com a anuência do Plenário, o envio de votos de congratulações nos seguintes termos:

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES

Ao Excelentíssimo Senhor Sérgio Aboudib Ferreria Pinto, pela posse como novo Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, fato este consumado no dia 22 de outubro de 2009, no auditório dessa egrégia corte de contas, ingressando assim em um importante e conceituado órgão público e que tem contribuído significativamente para os avanços experimentados nas gestões públicas, através de suas áreas de atuação e formação de pessoal.

Parabéns pela grande aquisição atribuída ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, incluindo em seu colegiado uma pessoa de grande formação e conhecimento profissional, o que com certeza representará significativamente para o desenvolvimento de suas atividades, chegando para somar e prestar a sua parcela de contribuição para o nosso Estado.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Desejamos e acreditamos assim no êxito em mais essa jornada de sua existência, sabendo de seus desafios e responsabilidades, conduzindo de forma ímpar a sua nova função, pela coletividade e respeito para com todos os cidadãos capixabas.

Que seja dado conhecimento desta ao Sr. Sérgio Aboudib Ferreria Pinto e demais Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 27 de outubro de 2009; 55º de Emancipação Política; 14ª Legislatura.

MOACYR SELIA FILHO

JOSÉ DE MENEZES

GERALDO PEDRO DE SOUZA

AILSON SOARES DE OLIVEIRA

EVARISTO MIGUEL

FLAMINIO GRILLO

JOSUÉ DE SÁ RODRIGUES

JUAREZ OLIOSI

SEBASTIÃO RAIMUNDO